DECRETO Nº. 12.637

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES À ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL, COM VISTAS AO FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade do incremento das atividades turísticas no âmbito do Município de Divinópolis;

Considerando a potencialidade da região para a formação de promissor circuito turístico, com ganhos culturais e financeiros para a municipalidade;

Considerando a possibilidade de uma eventual formatação de convênios com órgãos, Poderes e entidades das demais esferas administrativas da unidade federativa;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 28, I e VIII, da lei nº. 8.255/2016, ficam atribuídas à Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com vistas ao fomento do turismo municipal, as seguintes prerrogativas:

I – Coordenar as atividades de recreação e turismo, implementação e controle de equipamentos turísticos do Município;
II – Coordenar as atividades que visem ao desenvolvimento turístico do Município;
III – Coordenar as atividades de planejamento, implementação e avaliação de programas, projetos e ações de desenvolvimento turístico;
IV – Coordenar a execução de atividades administrativas e financeiras do turismo;
V – Executar outras atividades que, no âmbito turístico municipal, se apresentem como necessárias à consecução dos objetivos versados neste dispositivo.

Art. 2º Poderá a Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável, no que se mostrar imprescindível para o incremento do turismo e, neste aspecto, para a satisfação das metas especificamente traçadas, solicitar das demais Secretarias municipais cooperação para a prestação de contas eventualmente exigida de outros órgãos de qualquer dos Poderes da Federação, notadamente no que diz respeito ao controle financeiro dos projetos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município